



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2531557915

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4813796

DATA DA SOLICITAÇÃO

17/11/2025

DATA DE VALIDADE

27/02/2028



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

VERLUMA COMERCIO LTDA

CNPJ

63.679.550/0001-07

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Carlos Gomes, 239 SALA 406 EDIFICIO Aracatuba Office

Centro, Araçatuba - SP CEP: 16010310

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

89.42

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	16581.63
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 14/11/2025
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 109765	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.	
» Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.	
» Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

3329-5/99-Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

CNAE:

4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei 1526/71, A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que sejam atendidas as exigências relativas às normas de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

»

Caso a empresa tenha SIM estabelecimento, é necessário que ao menos 1 (uma) atividade econômica (CNAE) seja exercida no local. Caso não tenha sido indicada alguma atividade econômica a ser realizada no local, recomendamos refazer a solicitação de viabilidade e prosseguir somente com protocolo que contenha essa informação, sob risco de não emissão ou cassação do licenciamento. Em caso de dúvidas, entrar em contato no e-mail: vre.municipal@aracatuba.sp.gov.br.

»

Fica o interessado ciente que os pedidos de constituição (abertura) e alteração, após deferimento na fase de registro; e de regularização de empresa, após deferimento da viabilidade, deverão ser acompanhados dentro do integrador estadual VRE|REDESIM. Por fim, antes de iniciar as atividades, deverá preencher o licenciamento integrado para emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) no módulo de "Licenciamento", para licenciamento ou dispensa de licenciamento, conforme Decreto Estadual nº 55.660/2010.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

13/03/2025

AVCB 0000756757

27/02/2028

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros			
informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.			
Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4878495	17/11/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		3314-7/10 3329-5/99 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4752-1/00 4753-9/00 4759-8/99 4761-0/03 4789-0/99 4751-2/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4757-1/00

Prefeitura de Araçatuba		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4751-2/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		

Prefeitura de Araçatuba		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4761-0/03
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		3314-7/10
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4744-0/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4752-1/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4757-1/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4759-8/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4753-9/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4664-8/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4789-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		

Prefeitura de Araçatuba		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4665-6/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		4663-0/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/11/2025		3329-5/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/11/2025	SPP2531557915	17/11/2028



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERLUMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.679.550/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:30 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **8655.5F6D.8D44.CB18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.679.550/0001-07
Razão Social: VERLUMA COMERCIO LTDA
Endereço: R CARLOS GOMES 239 SALA 406 / CENTRO / ARACATUBA / SP / 16010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020908236492725534

Informação obtida em 11/02/2026 19:23:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VERLUMA COMERCIO LTDA

C.N.P.J 63.679.550/0001-07

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2026

A empresa, VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida à RUA CARLOS GOMES Nº 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE CEP 16.010-310 BAIRRO: CENTRO CIDADE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ. nº 63.679.550/0001-07 e Inscrição Estadual nº 177.693.001.111, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nilson Menezes Da Conceicao, portador da Carteira de Identidade 11.834.505-9 SSP/SP e do CPF nº. 899.845.958-20 tem os seguintes custos para formação do preço do material abaixo discriminado, de forma a reiterar a exequibilidade da proposta de preços:

ITEM	1
DESCRIÇÃO	BALANÇA INDUSTRIAL, PLATAFORMA DE PESSAGEM FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO SAE1020- BALANÇA DE PISO COM CAPACIDADE DE 1000KG, MEDINDO 1,20M X 1,20M, APOIADA SOBRE 04 (QUATRO) CÉLULAS DE CARGA, PARA SER MONTADA SOBRE O PISO OU EMBUTIDA NO SOLO, CONTENDO CABO DE INTERLIGAÇÃO AO TERMINAL INDICADOR DE PESO.
MARCA	LIDER
PREÇO CUSTO	R\$ 850,00
IMPOSTOS	R\$ 400,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 400,00
FRETE (R\$)	R\$ 163,00
MARGEM LIQUIDA	R\$ 2.187,00
PREÇO VENDA	R\$ 4.000,00

Declaro, sob as penas da lei, que os preços cotados não são inexequíveis e que serão cumpridos conforme prever o Edital e seus anexos.

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Araçatuba, (SP), 06 de março de 2026.
NILSON MENEZES DA CONCEICAO:89984595820
5820
Assinado de forma digital por
NILSON MENEZES DA
CONCEICAO:89984595820
Dados: 2026.03.06 16:09:43
-03'00'

VERLUMA COMERCIO LTDA
NILSON MENEZES DA CONCEICAO
CARGO: SOCIO
CPF: 899.845.958-20 RG: 11.834.505-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERLUMA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.679.550/0001-07

Certidão nº: 9751026/2026

Expedição: 11/02/2026, às 19:23:44

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERLUMA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.679.550/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.693.001.111
CNPJ: 63.679.550/0001-07
Nome Empresarial: VERLUMA COMERCIO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 14/11/2025
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: VERLUMA COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 14/11/2025
CNPJ da Matriz: 63.679.550/0001-07
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 80.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 14/11/2025
Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 63.679.550/0001-07
IE: 177.693.001.111
NIRE: 35.2.6848660-2
Data da Inscrição no Estado: 14/11/2025
Data Início da IE: 14/11/2025
Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 14/11/2025
Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 14/11/2025
Data Início da CPR: 14/11/2025
CNAE Principal: 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Data Início do CNAE Prin.: 14/11/2025
CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Sec.: 14/11/2025
DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA
Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
110781	63.679.550/0001-07		SIMPLES NACIONAL	18/11/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL

VERLUMA COMERCIO LTDA

LOGRADOURO RUA - CARLOS GOMES		NÚMERO 239	COMPLEMENTO SALA 406	
CEP 16010310	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARAÇATUBA		UF SP

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO: 89984595820	NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO	SÓCIO
--------------------	-----------------------------	-------

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	14/11/2025	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	27/02/2028	/ /

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 19:19:53 do dia 11/02/2026

Código de Verificação: 3881-3957-9722



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.679.550/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Dispensada *) 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 239	COMPLEMENTO SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE
-------------------------------------	----------------------	--

CEP 16.010-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERLUMACOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9776-1994
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **19:17:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

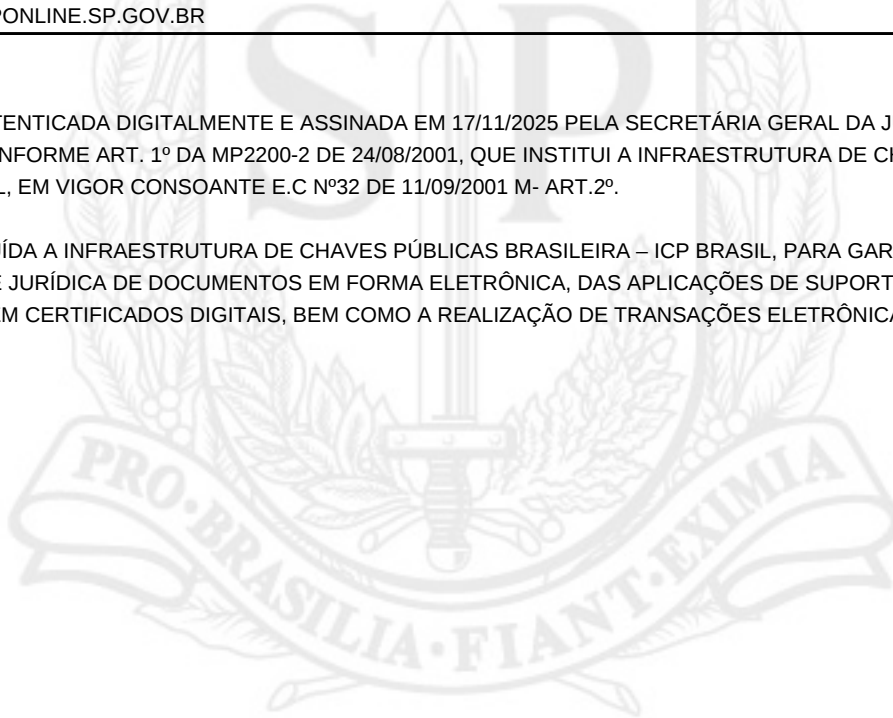
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)
NIRE 35268486602	CNPJ 63.679.550/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35268486602	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:19:45	CÓDIGO DE CONTROLE 280730616
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531557915



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CARLOS GOMES		NÚMERO 239
COMPLEMENTO SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 16010310
MUNICÍPIO ARAÇATUBA		UF SP
E-MAIL CONTABILIDADE@AZEVEDOAUDITORIA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

14/11/2025

Página 1 de 1



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

VERLUMA COMERCIO LTDA.

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Muritiba/BA, viúvo, empresário, nascido em 22/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.834.505-9 SSP/SP expedida em 07/02/2012 e do CPF n.º 899.845.958-20, residente e domiciliado Rua Vital Brasil, n.º 99, Boa Vista, CEP 16074-060, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Em pleno gozo de seus direitos civis, na melhor forma de direito, constitui uma sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada unipessoal, que se regerá pelas normas da legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

É **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio já devidamente nomeado e qualificado, no preâmbulo deste Instrumento Contratual.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob a denominação social de **VERLUMA COMERCIO LTDA**, com sede e foro à Rua Carlos Gomes, n.º 239, Sala 406, Edifício Araçatuba Office, Bairro Centro, CEP 16010-310, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **LEI N.º 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N.º 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

NC

1



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social: Comercio varejista de balanças, equipamentos de medição e outros equipamentos, outros produtos, quinquilharias para uso agrícola, molduras e quadros, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, ferragens e ferramentas, equipamentos de informática e comunicação, artigos de papelaria, artigos de utilidades domésticas, equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, suprimentos, programas não customizáveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (TVs, câmeras, aparelhos de som, equipamentos de telefonia e comunicação, aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, instalação de outros equipamentos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Artigo 966, caput e Parágrafo Único, e Artigo 982 do Código Civil.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao único sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO	80.000	R\$ 80.000,00
Totalizando	80.000	R\$ 80.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

V - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

NC 2

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro deste instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, isoladamente, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheques e de títulos cambiários e demais atos de ordinária administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo, todavia, constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O sócio delibera por unanimidade, que a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406/02.

VII - DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

O sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de "pró-labore", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

Parágrafo Único - Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

NC



VIII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

IX - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, se procederá a elaboração do inventário e levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

X - DA LIQUIDAÇÃO

A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação da empresa, as disposições legais serão adotadas e observadas.

XI - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** se resolva em relação a seu único sócio.

XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

"O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da

NC

4



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Fica eleito o foro desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas que porventura surgirem no fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, assina física ou eletronicamente o presente instrumento particular, devendo após ser levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Araçatuba - SP, 14 de novembro de 2025.

NILSON C

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO

Sócio



DECLARAÇÃO

Eu, NILSON MENEZES DA CONCEICAO, portador do Documento de Identificação nº 118345059, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 89984595820, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CARLOS GOMES, 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE - Bairro: CENTRO, Araçatuba - SP CEP 16010310, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NILSON C

NILSON MENEZES DA CONCEICAO (Sócio-Administrador)
118345059



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA		NIRE
DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida na RUA CARLOS GOMES, 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE - Bairro: CENTRO, Araçatuba - SP CEP 16010310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE Araçatuba - SP		DATA 14/11/2025
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME NILSON MENEZES DA CONCEICAO (Sócio-Administrador)		ASSINATURA 

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
NILSON MENEZES DA CONCEICAO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Viúvo (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
89984595820	Sem Declaração	118345059	07/02/2012	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
VITAL BRASIL				99	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
BOA VISTA				16074060	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Araçatuba					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Araçatuba		DATA	14/11/2025	
NOME	NILSON MENEZES DA CONCEICAO		ASSINATURA		



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Página de assinaturas



NILSON CONCEIÇÃO
899.845.958-20
Signatário



Adriano Paula
111.652.388-45
Signatário

HISTÓRICO

- | Data e Hora | Ação | Detalhes |
|-------------------------|---|--|
| 14 nov 2025
12:02:50 |  | Priscila Vieira Puorre criou este documento. (Email: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br, CPF: 309.169.558-18) |
| 14 nov 2025
12:33:47 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil |
| 14 nov 2025
12:33:52 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil |
| 14 nov 2025
12:28:45 |  | NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 14 nov 2025
12:29:51 |  | NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP217747**, expedida em **01/10/2001**, inscrito no CPF nº 11165238845, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 14/11/2025.

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531557915** de Constituição Normal da empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/11/2025.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2531557915.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2531557915** em **14/11/2025**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35268486602**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/11/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531557915.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 14/11/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituicao VERLUMA COMERCIO LTDA [conformidade].pdf			
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	14/11/25 16:15	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.6

CRC RG.pdf

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	14/11/25 16:15	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.7
--------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	14/11/25 16:15	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.4
--------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2531557915